

EDITAL Nº 01/2024

Estabelece nova aplicação de provas para as vagas remanescentes do concurso instituído pelo Edital nº 01/2023, reabre as inscrições e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL BATALHA - PI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Resultado Final das Provas Objetivas do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2023, em que se constatou a falta de candidatos aprovados ou classificados para determinados cargos;

CONSIDERANDO que a Administração deve ser regida, dentre outros princípios, pelo da eficiência, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual a atividade estatal e todas as suas competências devem ser norteadas e exercitadas do modo mais satisfatório possível;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no subitem 1.3 do Edital nº 01/2023, que estabelece que “não havendo candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas, a Prefeitura Municipal Batalha poderá reabrir novo edital para o provimento das vagas remanescentes”;

RESOLVE:

1. Ficam reabertas, no período de **10 DE JUNHO A 08 DE JULHO DE 2024**, as inscrições do concurso público para preenchimento das vagas remanescentes, conforme quadro de cargos e vagas a seguir:

CARGO	CÓDIGO ANTERIOR	NOVO CÓDIGO	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
			AMPLA	PcD	TOTAL		
Agente Ambiental	01	25	01	00	01	40h	R\$ 3.200,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Cedro	17	26	01	00	01	40h	R\$ 2.824,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Lages	18	27	01	00	01	40h	R\$ 2.824,00



Agente Comunitário de Saúde – Anajazinho/Chapada Urubu	de ESF do	19	28	CR	00	CR	40h	R\$ 2.824,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Cacimbas I	de	20	29	CR	00	CR	40h	R\$ 2.824,00

2. A nova prova será aplicada na data prevista de **04 DE AGOSTO DE 2024**.
 - 2.1. Para concorrer às vagas, os candidatos deverão realizar nova inscrição.
 - 2.2. As disciplinas e conteúdos programáticos para a prova são aqueles estipulados no Edital nº 01/2023.
3. O cronograma do certame fica alterado conforme Anexo I do presente Edital.
4. Permanecem válidas as demais disposições instituídas pelo Edital nº 01/2023.

Batalha-PI, 06 de maio de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATA PREVISTA
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS REMANESCENTES	10.06 a 08.07.24
Prazo final para envio de documentação das pessoas com deficiência	08.07.24
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	11.07.24
Resultado das inscrições deferidas para candidatos concorrentes como pessoa com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	18.07.24
Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência ou do pedido de atendimento especial	19.07.24
Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência ou de atendimento especial	24.07.24
Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva através do Cartão de Informação na Internet	30.07.24
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	04.08.24
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	05.08.24
Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	06 e 07.08.24
Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso	08.08.24
Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso	09 e 10.08.24
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	21.08.24
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	28.08.24
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	29 e 30.08.24
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva	10.09.24
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	11.09.24
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	12.09.24